



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5645 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA 24 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

***PORTARIA Nº. 332/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 209/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.665, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Comunicação Digital e Novas Mídias*	CS*	EMANUEL LACERDA DE FREITAS
Encarregado de Serviços	ES	CAMILLY STERPHANY CATARINO DO NASCIMENTO
Encarregado de Serviços	ES	LARISSA DAIANE DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 23.01.2025

PORTARIA Nº. 325/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 75/2025-SMG/SMG, Ofício nº 79/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de MIKAELY LISIANE DIAS DE AQUINO OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assessoramento Técnico*, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 23.01.2025

PORTARIA Nº. 371/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 234/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LORENA DE SOUZA ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 370/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 233/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.673, de 27 de dezembro de 2018, alterado pela Lei Complementar nº. 210, de abril de 2022.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Serviços de Fiscalização	CS	TALITA NICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Encarregado de Serviços	ES	CLETO SAMPAIO DE SOUZA JÚNIOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 369/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 232/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014,

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Departamento de Apoio Operacional e Mobilidade Urbana	DD	RENATO ANDRADE MEDEIROS
Chefe do Setor de Manutenção Viária	CS	JAGO AMORIM SOUTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 368/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 231/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GIANNI MICHELINE FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 367/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 231/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ DEUSVANDO FREIRE CAMPOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 366/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 230/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 365/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 229/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALBERFRAN CÂMARA GRILLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Inteligência e Tecnologia, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto

de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 364/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 78/2025-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de MAXCÊNCIO BEZERRIL JUNIOR, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Suporte Técnico, símbolo CS, contida na portaria nº. 343/2025-A.P., de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 363/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 78/2025-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de WILQUIM DEIVIT DO NASCIMENTO SOLANO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Suporte Técnico, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, contida na portaria nº. 342/2025-A.P., de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 345/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 221/2025-GP, Ofício nº 77/2025-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014,

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Departamento de Engenharia de Trânsito	DD	ALANO MIGUEL TRIGUEIRO
Chefe da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoal	CS	JOSELMA MENEZES BARBOSA
Chefe do Setor de Planejamento e Programação Operacional	CS	PRINCESA FERNANDA GOMES DOS SANTOS
Chefe do Setor de Programação Semafórica	CS	VÂNIO ROBERTO BARRÓS DE FREITAS
Chefe do Setor de Projeto Viário	CS	EMERSON ERBETH DE MEDEIROS
Chefe do Setor de Fiscalização e Transporte	CS	FERNANDO MARCELO GOMES DE AQUINO*
Chefe do Setor de Sinalização e Regulamentação	CS	ADRIANA KELLY PINTO FERREIRA DA SILVA LIMA
Chefe do Setor de Fiscalização de Trânsito	CS	EVERTON BARRETO DA CUNHA JÚNIOR
Chefe do Setor de Cadastro Viário	CS	IRANILSON LEMOS DE ALMEIDA
Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral	CS	CARITON BRANDÃO ARAUJO
Encarregado de Serviços	ES	THATIANA SHEYLA DANTAS CAVALCANTI
Encarregado de Serviços	ES	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração
 *Republicar por incorreção, publicada no DOM de 24.01.2025

PORTARIA Nº. 297/2025-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20241802910,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 4781/2024-A.P., de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2024, referente a Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, à servidora MARIA MICLECIA DA

SILVA, matrícula nº. 72.781-8, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. ONDE SE LÊ: Prevista no artigo 24, da Lei Complementar nº. 157/2016.

LEIA-SE: Prevista na Lei Complementar nº. 120/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 296/2025-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20241848952,,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 4974/2024-A.P., de 24 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de dezembro de 2024, referente a Nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município do Natal, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM.

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
10000220	JONATHAN ARAUJO SANTIAGO LIMA	1º (PCD)	176.78
10003301	LUCAS VOLKER PEREIRA	2º (Lista Geral)	159.46

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA FINAL
10000220	JONATHAN ARAUJO SANTIAGO LIMA	1º (Pcd)	159.46	
10003301	LUCAS VOLKER PEREIRA	2º (Lista Geral)	176.78	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 262/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250047732, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0875774-66.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
BRUNO THIAGO DA SILVA	64.317-3	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 261/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250049115, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827479-32.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor JOSÉ MIGUEL MARTINS NETO, matrícula nº. 72.556-3, Orientador Social, GNM, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 260/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250053775, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852453-02.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SANDRA DE OLIVEIRA PIMENTEL MARTINS	14.724-9	N2 - L	N2 - O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 259/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250053619, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849326-56.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DANIELY ALINY DA SILVA BARROS	72.072-7	N2 - B	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 258/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250049344, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870347-25.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
CLAUDIANA LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	68.221-7	B-II	B-III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 257/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250049182, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829542-93.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAEU, à servidora MARIA LUCICLEIDE ROCHA LELIS, 72.914-3, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 256/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250047805, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823109-73.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora AMANDA JULIANE FARIAS DA SILVA, matrícula nº. 72.322-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 255/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20250049042, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842389-30.2024.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, e da Lei Complementar nº. 143/2014, ao servidor JOSUE CAMILO GUEDES, matrícula nº. 72.731-4, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 254/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250047902, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0803628-95.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora RENATA ALLANA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº. 73.091-0, Médico, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 253/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250053988, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857486-70.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA GORETE PAIVA DA COSTA	45.442-7	C - VI	C - VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 252/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, Processo nº. SEMAD-20250053686, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0866014-93.2024.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora GEOVILDA SOARES DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº. 63.755-6, Educadora Infantil, Padrão C, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 251/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250053279, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808554-51.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARCIA MARIA DIAS CARVALHO	36.941-1	N2-H	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 238/2025-A.P., DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250047368, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823167-76.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LEONICE DA SILVA DANTAS BARRÓS	72.529-3	A-I	A-II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 211/2025-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250041068, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825022-90.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANA KATIA GOMES DE OLIVEIRA	61.594-3	I - A	III - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 210/2025-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo SEMAD-20250041270, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820802-49.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 1/5 (um quinto) da vantagem decorrente da percepção da Função Gratificada de Supervisão Específica de Fiscalização Ambiental, ao servidor IANG DE BRITO CHAVES JUNIOR, matrícula nº. 40.329-6, Auxiliar Fiscal Ambiental, FNM-B-III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 208/2025-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250042838, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840779-27.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora CARINA TAIRE DE MEDEIROS MACEDO, matrícula nº.

72.927-6, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 207/2025-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250042811, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808075-63.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
AMAURI GOMES BESERRA JUNIOR	31.511-7	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 205/2025-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250035742, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872025-41.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA, matrícula nº. 73.430-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 204/2025-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250041319, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813493-45.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARLI FELICIA LIMA RODRIGUES	48.544-6	N2-B	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 176/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250035220, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835167-11.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ANA PAULA MIGUEL DA ROCHA, matrícula nº. 73.463-9, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 175/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250037435, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0868416-84.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
NÚBIA FERREIRA SANTOS	72.542-1	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 174/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250035041, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0833055-69.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor FABRÍCIO SOUSA DA SILVA, matrícula n.º 73.488-4, Auxiliar de farmácia, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 173/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250033227, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0874670-39.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
DANIELE MENDES DA SILVA	72.735-4	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 172/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250035254, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0849313-57.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARTA SUELI SALES	61.866-7	C - V	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 171/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250034983, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0829334-12.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ALISSON PEREIRA DE PAIVA	72.554-5	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 170/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250035645, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0850353-74.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EDNARA FERREIRA DE SOUZA	63.091-8	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 169/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250035637, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0872811-22.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LUZINEIDE JANUARIO DE GOIS ALVES	32.156-7	I-A	II-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 168/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250034517, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0837201-90.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora RENATA RAYANE BEZERA MEDEIROS, matrícula n.º 73.385-4, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar n.º 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 166/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250035513, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0866052-42.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARTA LIGIA DA SILVA	10.278-4	II-A	III-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 165/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250035777, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846968-21.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELIENE DO NASCIMENTO SILVA	14.662-5	I-B	III-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 163/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250035840, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858457-55.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ALDIZUINGLA MAIA CAVALCANTI MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.433-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 162/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250034797, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853288-87.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora FRANCISCA LENILDE FERNANDES, matrícula nº. 60.278-7, Técnica em Enfermagem, Classe II, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 134/2025-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20241268662, Ofício nº. 7210/2024-PGM-ABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823311-50.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 3240/2024-A.P., de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de agosto de 2024, referente à Progressão Funcional da servidora JULIANA BRITO MARCELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 65.340-3, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JULIANA BRITO MARCELINO DE OLIVEIRA	65.340-3	C - III	C - IV

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JULIANA BRITO MARCELINO DE OLIVEIRA	65.340-3	C - III	C - V*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 90/2025-A.P., DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal, e Processo nº SEMAD-20250017124, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 3436/2024-A.P., de 06 de setembro de 2024, publicada em 09 de setembro de 2024, para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120166429	CLEONEIDE SILVA BORGES	922	-	-
2	120534525	JACIANE TIBIANO DE ALMEIDA	924	-	-
NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120133555	MARCUS VINICIUS BRAZ DA CRUZ	10	-	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 079/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º, acrescentado o art. 158, da Lei Complementar nº 1.517/1965, e Processo nº. SMS-20241785276,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), à servidora ANDREIA TEIXEIRA DE LIRA, matrícula nº. 73.391-9, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 056/2025-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMAD-20241840110,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO DE MORAIS, matrícula nº. 01.027-8, GNM-A-VIII, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor CLAYTON LUIZ DE MELO LIBERATO, matrícula nº. 61.628-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 164/2025-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo SEMAD-20250035246, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública entra em vigor na data de sua publicação, através do Processo n.º 0825292-17.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 3/5 (três quintos) da vantagem decorrente da percepção da Gratificação de Diretor Administrativo Financeiro D, ao servidor ALTAIR RÔMULO GAMA DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 09.396-3, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda n.º. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 4/2025, em 23 de janeiro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria n.º. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionado quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231175393	RENATO SILVA DE CARVALHO	72.839-2	13/2025

Natal, 23 de janeiro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 3/2025, em 23 de janeiro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria n.º. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230028315	GLYCIA KALLIANI SOARES SILVA COSTA	73.386-7	12/2025

Natal, 23 de janeiro de 2025

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 2/2025, em 23 de janeiro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria n.º. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241515465	MARIA VALERIA DA SILVA FREITAS	73.572-1	28/2025

Natal, 23 de janeiro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 1/2025, em 23 de janeiro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria n.º. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241324449	RAYSSA LORENA MARQUES FERNANDES REGO	73.562-6	14/2025
SEMAD-20241714000	ISADORA MAFRA LIRA DOS SANTOS	73.586-1	15/2025
SEMAD-20241661461	LAJANA BRENDA ALVES DE ARAUJO	73.579-0	16/2025
SEMAD-20241713968	LUCIANA CRISTINA PEIXOTO LEMOS FREITAS	73.585-6	17/2025
SEMAD-20241660910	LIDIANNI LINHARES PINTO	73.580-8	27/2025
SEMAD-20241517395	SAMUEL SILVA VERAS	73.573-3	29/2025
SEMAD-20241515996	ALEXSSANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA ROCHA	73.571-8	30/2025
SEMAD-20241516046	MARIA RAQUEL GERONIMO DA SILVA	73.575-9	31/2025
SEMAD-20241515600	MARLA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS	73.567-9	32/2025

Natal, 23 de janeiro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025-GS/SME, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da mesma Lei Orgânica e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para integrarem a Comissão Especial de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, a qual se dedicará à contratação de vaga junto às unidades de ensino particulares, filantrópicas e confessionais de Educação Infantil do Município do Natal, regularmente constituída, com o objetivo de atender ao excedente de demanda de matrícula da Rede Municipal de Ensino no exercício 2025: Miriam Neri Marques Reis de Almeida, matrícula n.º 41.558-8, na função de presidente; Danielly Kelly de Oliveira Virgínio, matrícula n.º 73.097-4; Java Bezerra Lopes, matrícula n.º 16.911-1; Tatiane Inácio de Araújo, matrícula n.º 73.448-2; Sayonara Miranda Albuquerque de Oliveira, matrícula n.º 41.640-1; e Maria Antonieta Ataliba, matrícula n.º 31.524-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 015/2025-GS/SME, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da mesma Lei Orgânica e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer bolsas de estudo aos estudantes Excedentes da Rede Municipal de Educação, assegurando vagas às crianças na faixa etária de 01 ano a 01 ano e 11 meses até 05 anos a 05 anos e 11 meses de idade, por meio de contratação com escolas privadas filantrópicas e confessionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade Orçamentária e Financeira da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para criança em creche, e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para criança da pré-escola com bolsa mensal a ser utilizada como parâmetro de celebração de contratos entre a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas contratadas que oferecem Educação Infantil, por meio do Projeto Pré-Escola Para Todos (PPEPT).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir do exercício financeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 011/2025-GS/SME, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da mesma Lei Orgânica e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (CPGPC) pelo biênio setembro de 2021 a setembro de 2023:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Representantes do SINTE/RN	
Urbano Medeiros Lima	Francisco Canindé Alves Filho	Titular
Luciane Maria Bezerra de Medeiros	Luciane Maria Bezerra de Medeiros	Suplente
Simonete Carvalho de Almeida	José Ekeoma Alves dos Santos	Titular
José Ekeoma Alves dos Santos	Vera Lúcia Alves Messias	Titular
Simonete Carvalho de Almeida	Marlene Sousa de Moura	Suplente
José Ekeoma Alves dos Santos	Jucyana Myrna Teixeira da Silva Cenzi	Suplente
Vera Lúcia Alves Messias	Enoque Gonçalves Vieira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a setembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 012/2025-GS/SME, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da mesma Lei Orgânica e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (CPGPC) pelo biênio setembro de 2023 a setembro de 2025:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Urbano Medeiros Lima	Titular/Presidente
	Francisco Canindé Alves Filho	Titular/Vice-presidente
Representantes do SINTE/RN	José Ekeoma Alves dos Santos	Titular
	Vera Lúcia Alves Messias	Titular
	Marlene Sousa de Moura	Titular
	Jucyana Myrna Teixeira da Silva Cenzi	Suplente
	Simone Carvalho de Almeida	Suplente
	Ivone Maria de Oliveira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 013/2025-GS/SME, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como gestor do Processo Administrativo nº 20231002995 que tem por objeto a viabilidade operacional da Ronda de Proteção Escolar (ROPE), por meio de atuação ostensiva e de monitoramento de ações e atividades no interior e entorno das unidades escolares por Guardas Municipais, e a servidora TÂNIA MARIA FERNANDES, matrícula nº 08.274-1, como fiscal, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos, vinculados a esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231482792 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME- CNPJ: 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: METAH LTDA CNPJ 22.723.564/0001-95.

Endereço: Rua Pedro Pandin, nº 229, Dist. Ind. Waldemar Oliveira Verdi, CEP: 15.035-490, São José do Rio - SP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 120 (cento e vinte dias) dias, com início em 14 de dezembro de 2024 e término em 13 de abril de 2025.

Natal, 23 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pelo Contratante

JOSÉ VANDERLEI VITERI – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL nº 010/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 30 de Janeiro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025:

Processo nº: 20241352256 – RCL/ISS Autônomo – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: IZAIAS NESTOR DE SOUZA JUNIOR - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex -Ofício - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20241473738 - RCL/IPTU e Taxa de Lixo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: JEANNE MARIA DA SILVA SOUZA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Kátia Sousa de Carvalho;

Processo nº: 20241443022 – Restituição c/c Compensação de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: HL SERVICOS DE ANESTESISTAS LTDA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20250038768 – RCL/IPTU e Taxa de Lixo – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: FABIANO WAGNER ANULINO DE MEDEIROS - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

Processo nº: 20240804440 – Restituição de IPTU e TLP – Recorrente: MRH GESTAO E ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zt3V0xmNFd1bGFG2ZBUWFJyZz09>) . Natal (RN), 23 de Janeiro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 002/2025-GS/SEINFRA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Paulo Tarcísio Lopes, Matrícula 73.126-4, CREA 210401541-3, Diretor do Departamento de Conservação desta Secretaria como novo Gestor responsável pelos contratos a seguir relacionados:

- 019/2021-FL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
- 017/2022-TC PAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
- 018/2022-AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- 030/2022-FL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
- 004/2023-BD ENERGIA SA
- 007/2023-COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS EIRELI
- 010/2023-FL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
- 011/2023-DUMAR - DUAS MARIAS CONTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
- 015/2023-COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS EIRELI
- 016/2023-COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS EIRELI
- 031/2024-TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- 032/2024-FL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
- 033/2024-ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- 034/2024-ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Janeiro de 2025.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

***EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 002/2025 – ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: SEINFRA-20250040037

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE DRENAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NATAL-RN.

Valor: R\$ 4.671.154,40 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais, e quarenta centavos)

Prazos de vigência e execução: o prazo de vigência do contrato é de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias consecutivos, contados a partir da sua assinatura, e o prazo de execução é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.156.2-475 – EXECUÇÃO DE LIMPEZA MECANIZADA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Elemento de Despesa: 3449049 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000 – ONV

Anexo: IV

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Marcel Vasconcelos Marques - Contratada

Natal, 22 de janeiro de 2025

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PESQUISA MERCADOLÓGICA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: STTU-20250072354

Objeto: Fornecimento de materiais e utensílios de limpeza, com a finalidade de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal – STTU, para o primeiro semestre do exercício 2025.

A pesquisa terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-9126 ou solicitar as informações através do e-mail: felippe.tarkinni@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 23 de Janeiro de 2025

Felippe Tarkinni C. de Souza – Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 02/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da SEHARPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Revisão do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes:

Julyana Araújo Marinho Fernandes, matrícula 72.770-5;

Barbara Rodrigues Ferreira, matrícula 72.698-6;

Claudia Souto César Dantas, matrícula 73.411-3;

Violeta Odete Ribeiro de Quevedo, matrícula 65.636-4;

Ana Clara Medeiros dos Santos, matrícula 73.332-4;

José Gilenildo dos Santos, matrícula 73.279-4;

Sônia Luana Belarmino Tomé.

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar a minuta do regimento interno ao Secretário Adjunto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de janeiro de 2025

FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS

Secretário Adjunto Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 014/2025-AP/A, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20241834625 – NATALPREV

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 228/2022-AP/A, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2022, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária a servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-D; CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0861480-77.2022.8.20.5001, proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, que concedeu promoção funcional à servidora para N2-H;

RESOLVE: Retificar a portaria nº. 228/2022-AP/A, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MILKA LUIZA ESTELITO DE SOUZA, matrícula nº. 117.529-3, ocupante do Cargo de Professora, N2-H, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0861480-77.2022.8.20.5001, proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria

Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 11:00 horas do dia 28.01.2025, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Homologação da eleição da Diretoria da URBANA.

2-Outros assuntos de interesse da Urbana.

Natal RN, 16 de janeiro de 2025.

Diretoria da Urbana

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAUJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LARGATIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal do Natal, considerando tudo o que consta do processo administrativo de dispensa de licitação nº 054/2024, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação da empresa LP MENDONÇA SOBRINHO, CNPJ nº 24.913.657/0001-08, visando o fornecimento de gêneros alimentícios (polpa de frutas), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 – Manutenção e Funcionamento da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo/Gêneros Alimentícios

Fonte de Recurso: 1.500.000 – Ordinário não vinculado – Anexo III.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2025

Ériko jácome/Presidente

DOM na Internet**www.natal.rn.gov.br/dom****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo